

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 137/2018, de 19 de fevereiro de 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH n° 02, de 23 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n° 98/2016, de 18 de Fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico nº 31/2018 - GR, datado de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 16 de fevereiro de 2018, as férias referentes ao exercício de 2018 da servidora técnica administrativa Francisca Saldanha de Medeiros, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 396111, para atender às necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei nº 8.112/1990, estabelecendo o reinício para 3 de dezembro de 2018, com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

Art. 2° Este ato entra em vigor nesta data.

Elainy Daniele Guedes Pereira Pró-Reitora Adjunta em exercício

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | Caixa Postal 137 | CEP: 59625-900 Fone: (84) 3317-8203 | E-mail: progepe@ufersa.edu.br/